



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 020, DE 25 DE ABRIL DE 2016

RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria da servidora Rita Pereira da Silva, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 169444052-1, NIT 1706478229-2, espécie 41.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2016.

Santana da Vargem - MG, 25 de abril de 2016.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal